



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 16 de 28/02/2019

Ementa: institui a Comissão de Animais Silvestres

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a necessidade de conhecer, para promover a conservação e preservação de fauna silvestre;

considerando o número significativo de profissionais médicos veterinários envolvidos nessa área de atuação no estado do Rio Grande do Sul;

considerando que cada vez mais o progresso urbano e ocupação humana aumentam as situações de conflito entre a população e a fauna;

considerando que o exercício da Medicina Veterinária nessa área pode ser em vários segmentos diferentes como Zoológicos, Criatórios Comerciais, Centros de Triagem e Reabilitação, Clínica de Animais de Estimação, Órgãos ou Instituições de Fiscalização ou Pesquisa, Licenciamento Ambiental e Manejo de Fauna, entre outras, e que cada uma dessas áreas apresenta características distintas e submetidas a legislações e realidades diferentes;

considerando a crescente necessidade de considerar a saúde humana, animal e ambiental como saúde única, torna-se necessário integrar a saúde da fauna silvestre, em cativeiro ou vida livre, como dependente da saúde dos ecossistemas;

considerando a importante participação e presença do Médico Veterinário nesse contexto, e a necessidade de atenção a novas áreas de atuação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Animais Silvestres e nomear os membros:

- Méd. Vet. Leandro Alvim Basile	CRMV/RS 05526 - Coordenador
- Méd. Vet. Claudio E. da Costa Alves	CRMV/RS 08554 - Secretário
- Méd. Vet. Ivan P. de Martini Gonçalves	CRMV/RS 03825
- Méd. Vet. José Luis Maria	CRMV/RS 06900
- Méd. Vet. Moira Ansolch da Silva Oliveira	CRMV/RS 08891
- Méd. Vet. Maria Isabel Seabra da Rocha	CRMV/RS 14997
- Méd. Vet. Fábio dos Santos Teixeira	CRMV/RS 03482



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

- Méd. Vet. Paulo Mota Bandarra	CRMV/RS 11699
- Méd. Vet. Marcelo da Rocha Cunha	CRMV/RS 06012
- Méd. Vet. José Reck Júnior	CRMV/RS 10591

Art. 2º A Comissão de Animais Silvestres tem como objetivo:

- a) servir com órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas à atuação do médico veterinário na área de Animais Silvestres;
- b) promover reuniões periódicas e contribuir para o debate a respeito de temas relevantes à atuação em Animais Silvestres;
- c) identificar as demandas a partir de consultas a coordenadores e suas equipes de trabalho;
- d) garantir encaminhamento das demandas referentes a Animais Silvestres no RS para a Comissão Nacional de Animais Silvestres do CFMV;
- e) certificar, acompanhar, orientar as instituições mantenedoras de Fauna Silvestre no que tange à legislação Estadual e Federal, bem como orientar a prática da Medicina Veterinária;
- f) planejar debates sobre temas relacionados a Medicina Veterinária de Animais Silvestres;
- g) programar eventos técnicos (seminários, oficinas e workshops) para a capacitação profissional e apoiar eventos afins para a qualificação dos profissionais dessa área.

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral